



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 405, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS NA FORMA
QUE MENCIONA.”**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de melhor atender os funcionários da rede municipal de ensino de Queluz, de forma democrática e igualitária;

Considerando o ofício 011/2024 – CRNG oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º - Haverá processo classificatório dos funcionários municipais, para o cargo de inspetor de alunos.

Art. 2º - O processo de que trata o artigo anterior refere-se à possibilidade de escolha de vaga para lotar nas escolas municipais, para o ano letivo de 2024, conforme quadro de vagas e jornada em anexo.

I – O critério para escolha das vagas na rede municipal de ensino será de acordo com a data de admissão do funcionário, prevalecendo quem tiver maior tempo de admissão.

II - Em caso de empate, será utilizado o critério de data de nascimento mais antiga.

III- Não haverá alteração salarial, permanecendo os vencimentos atuais.

Art. 3º - Fica designado o dia 06/02/2024 às 09h30min, no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, para a referida atribuição.

Art. 4º - O chefe da repartição ou do serviço para que for designado o funcionário é a autoridade competente para dar-lhe exercício.

Art. 5º - Os funcionários poderão, a qualquer momento, serem remanejados para outra unidade escolar, caso não estejam atendendo as expectativas da escola onde estejam lotados.



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Parágrafo único – O funcionário será avaliado pelo superior imediato quanto ao desempenho de suas funções.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 29 de fevereiro de 2024.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos





Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

QUADRO DE VAGAS E JORNADA DE TRABALHO

Cargos de Inspetor de Alunos	Jornada	Vagas
Escola Municipal Capitão José Carlos de Oliveira Garcez	40 horas semanais	5
Escola Municipal Arco-Íris	40 horas semanais	7
Escola Municipal Profª Marilda da Silva Garcez Ferraz de Carvalho	40 horas semanais	4
Escola Municipal Profª Maria Mendes Guerra Pereira	40 horas semanais	4
Total	-	20

